

RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CMI

PUBLICAÇÃO

Certifico, nesta data a Presente Resolução
foi afixada no Placard do Centro Adminis-
trativo. O referido é verdade e dou fé.

Araguaçu-TO, 12 de maio de 2025


Secretária de Administração

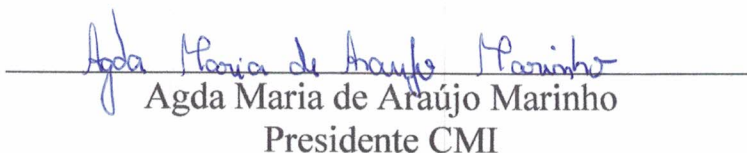
Dispõe Sobre “**ORIENTAÇÃO AOS REPRESENTANTES
DO MUNICIPIO A CONFERÊNCIA REGIONALIZADA
DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.**”

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, com fundamento no inciso
II do art. 3º da Lei do Conselho Municipal do Idoso – CMI,
Lei nº 690/2022 de 29 de Agosto de 2022, resolve:

Art. 1º - Aprovar, após a Décima Quinta Reunião Extraordinária no dia
12/05/2025, Reunião de Orientação aos Representantes do Município a Conferência
Regionalizada dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaçu – Estado do Tocantins, 12 de Maio de 2025.


Agda Maria de Araújo Marinho
Presidente CMI